

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 267/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013

# O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional, decorrrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) mediante Portaria MEC N° 1.286, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro 2012, N° 206, seção 1, paginas 28 e 29;

Considerando também a necessidade de alterar a estrutura existente da Reitoria, para melhor gerir os fins institucionais do IFCE;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

#### RESOLVE

Art.1°. A Estrutura Organizacional da Reitoria do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
REITOR	CD - 01
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	CD - 03
SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA	FG - 01
SECRETARIA DOS CONSELHOS	FG - 01
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	CD - 04
COORDENADORIA DE EVENTOS	FG - 02
COORDENADORIA DE IMPRENSA	FG - 02
ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
ASSESSORIA ESPECIAL	
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CD - 03
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL	CD - 03
COORDENADORIA DE APOIO A ASSUNTOS DE AUDITORIA	CD - 04
OUVIDORIA GERAL	CD - 04

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	
SECRETARIA	FG - 02
COMISSÃO DE ÉTICA	
CIS/PCCTAE	
CPPD	
PRÓ-REITOR DE ENSINO	CD - 02
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	CD - 03
DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO	CD - 04
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	CD - 04
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ACADÊMICO	FG - 01
COORDENADORIA PEDAGÓGICA	FG - 01
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	FG - 01
DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CD - 03
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS	CD - 04
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS	CD-04
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	FG - 01
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	CD - 02
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO ACADÊMICA	CD - 04
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E	FG - 01
INCUBADORAS	FG - 01
COORDENADORIA DE CURSOS E PROJETOS DE	FG - 02
EXTENSÃO	10 02
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO SOCIAL E	CD - 04
CULTURAL  COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	FG - 01
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS,	FG - 02
ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E	
INOVAÇÃO	CD - 02
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CD - 04
COORDENADORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E PERIÓDICOS	FG - 01
COORDENADORIA DE APOIO À PESQUISA	FG - 01
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CD - 04
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FG - 02
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CD - 02
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	CD - 03
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FG - 01
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	FG - 01
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	CD - 04
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG - 02
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 02
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CD - 03
COORDENADORIA DE FINANÇAS	FG - 01
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	FG - 01
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CD - 04
COORDENADORIA DE CONTROLE E NORMAS	FG - 01
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CD - 03
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	CD - 04
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CD - 04
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CD - 02
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA	FG - 01
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CD - 04
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG - 01
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	FG - 01
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	CD - 04
COORDENADORIA DE PESSOAL	FG - 01
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	FG - 01
COORDENADORIA DE APOIO À SAÚDE DO SERVIDOR	FG - 01
COORDENADORIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO	FG - 01
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTO	CD - 04
COORDENADORIA DE PAGAMENTO	FG - 01
COORDENADORIA DE CADASTRO E BENEFICIO	FG - 01
DIRETORIAS SISTÊMICAS	
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD - 03
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CD - 04
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FG - 01
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E REDES	FG - 01
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	CD - 03

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FG - 01
AUDITORIA INTERNA	CD - 04
ASSISTENTE DA AUDITORIA INTERNA	FG - 02
PROCURADORIA FEDERAL	CD - 03
ASSISTENTE DA PROCURADORIA	FG - 02

Art.2°. A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9° do Estatuto do IFCE.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe **Reitor**